



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

MENSAGEM DE ENCERRAMENTO DO ANO LEGISLATIVO DE 2021

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso da atribuição conferida pelo art. 23, inciso XIV do Regimento Interno, faz saber ao Plenário e a toda a população que no ano legislativo de 2021, até este momento, o relatório de desempenho do órgão diretor compreendeu 20 (vinte) reuniões ordinárias, 7 (sete) Atos da Mesa e 2 (dois) Atos da Presidência, além de 114 (cento e quatorze) despachos da presidência e 86 (oitenta e seis) Ofícios para diversos órgãos e entidades governamentais.

Ademais, no âmbito das Comissões Permanentes, foram realizadas 61 (sessenta e uma) reuniões ordinárias e 8 (oito) reuniões extraordinárias, sendo aprovados 5 (cinco) expedientes de fiscalização e 69 (sessenta e nove) pareceres.

Prosseguindo, houve 2 (dois) registros de Frentes Parlamentares no âmbito da edilidade, as quais estão em funcionamento e prestarão contas nos próximos dias a respeito das atividades realizadas.

Ao todo, as proposições protocoladas na Câmara foram: 2 (duas) propostas de emenda à lei orgânica, 56 (cinquenta e seis) projetos de lei ordinária ou complementar, 2 (dois) projetos de resolução e 7 (sete) projetos de decreto legislativo, totalizando exatamente 67 (sessenta e sete).

Desse número, o plenário aprovou 60 (sessenta), sendo que 3 (três) foram retiradas pelo respectivo autor, 1 (uma) foi devolvida por ser antirregimental, 1 (uma) foi rejeitada, e 1 (uma) está em tramitação.

Ainda no tocante aos trabalhos plenários, ao longo do período, realizaram-se 38 (trinta e oito) sessões, sendo 25 (vinte e cinco) ordinárias, 10 (dez) extraordinárias e 3 (três) solenes. E durante as sessões foram apresentados precisamente 31 (trinta e um) pareceres especiais.

Já os vetos do sr. Prefeito foram 3 (três), sendo que 2 (dois) deles acabaram ^{rejeitados} ~~marcados~~ e 1 (um) terminou ^{marcado} ~~rejeitado~~.

No tocante às audiências públicas realizadas pelos órgãos da Câmara, essas foram na ordem de 4 (quatro), tendo porém sido ouvidas outras



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

autoridades em sessões como, por exemplo representantes da SABESP, da Prefeitura e de servidores públicos.

A Câmara também aprovou 344 (trezentas e quarenta e quatro) indicações, 86 (oitenta e seis requerimentos) e 9 (nove) moções sobre os mais diversos assuntos.

Sendo assim, os trabalhos legislativos oficiais realizados totalizaram 956 (novecentos e cinquenta e seis), número que sequer compreende os ofícios, as viagens e as demais atividades que os Vereadores realizaram pessoalmente na representação da população, bem como as indicações verbais aprovadas ainda nesta última sessão do ano,

Diante disso, não há outra conclusão a ser tirada a não ser que o primeiro ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Echaporã rendeu sim muitíssimos bons frutos à comunidade local.

Os mais destacados avanços na legislação municipal em 2021 compreendem a Emenda à Lei Orgânica nº 8 que, dentre outros assuntos correlatos, abriu as portas para a realização do orçamento impositivo; a Lei nº 2065 que instituiu e regulamentou a jornada de trabalho 12 por 36, a Lei nº 2067 que autorizou o consórcio para compra de vacinas anticovid, a Lei nº 2071 que facilitou o desmembramento de imóveis, a Lei nº 2072 que instituiu o Estatuto do Bem-Estar, a Lei nº 2073 que realizou alterações no Código de Posturas, a Lei nº 2078 que promoveu mudanças na estruturação administrativa da Prefeitura, a Lei nº 2081 que aprovou o PPA 2022/2025, a Lei nº 2082 que aprovou a LDO 2022, as Leis 2083 e 2084 que autorizaram a realização de operações de crédito para a troca da iluminação elétrica do Município e reformas no distrito industrial, a Lei nº 2089 que estabeleceu normas de enfrentamento ao bullying, a Lei nº 2100 que instituiu o Circuito das Ciclorrotas, a Lei nº 2101 que criou o Auxílio Reconstruir para ajudar as famílias atingidas pelo vendaval ocorrido no mês de outubro, a Lei nº 2102 que aprovou a LOA 2022, e a Lei nº 2103 que instituiu normas para auxiliar o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Vale também mencionar como dois importantes avanços as votações dos PLs 54 e 55 nesta sessão, os quais devem ser transformados em lei nos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

próximos dias. O PL 54/2021 instituirá o Programa Família Acolhedora para menores em situação de vulnerabilidade atestada pela justiça, ao passo que o PL 55 criará o Programa de Apadrinhamento, para crianças e adolescentes de rua.

Sem dúvida, todos esses feitos não teriam sido possíveis sem o auxílio sempre atento dos servidores da Casa de Leis em todos os níveis, tanto no âmbito administrativo quanto financeiro, procedimental, jurídico e de imprensa. Por essa razão, se fazem votos para que os servidores da Câmara recebam os mais sinceros agradecimentos dos membros desta Mesa Diretora.

Ao lado disso, é necessário recordar que Echaporã enfrentou em 2.021 centenas de graves desafios.

Desde a realização da vacinação da população, passando pela continuidade do ano eletivo fora do ambiente escolar e a posterior retomada das aulas presenciais, a reforma da EMEI Professora Maria Aparecida Milani Bedusque, a retomada de projetos esportivos e dos eventos de ciclismo e skate, até o triste incidente com o incêndio da granja, os danos decorrentes do vendaval de outubro, dentre outros, é difícil trazer à memória um primeiro ano de novo mandato com tantos percalços a serem transpostos.

Foram vistos também os reflexos econômico-sociais decorrentes do presente cenário internacional, nacional e regional, como o alarmante aumento da inflação, a efervescência das disputas políticas às vésperas das eleições gerais do ano que vem, e o quadro geral pós pandemia.

Mas em harmonia e união, todos os desafios foram e estão sendo enfrentados em todos os níveis.

Nossa cidade, com efeito, reafirma a esperança na democracia, na justiça e nos benefícios da boa governança pública, pois a par de todas as diferenças existentes, continuamos a ser um só povo e uma só família que não abandonará a disposição de ajudarmo-nos uns aos outros.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Echaporã trabalhou e continuará trabalhando ativamente para exercer seu papel em cada uma dessas lutas, representando a população ao aprovar leis e exercer seu poder de fiscalização perante a Administração local.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ademais, estão sendo preparadas novas e importantes reformas para o próximo ano, como a Reforma Geral da Lei Orgânica Municipal e a Segunda Reforma do Regimento Interno, sem contar que a Casa de Leis também aguarda do Poder Executivo, o projeto do plano diretor de turismo, que será um instrumento fundamental para obtenção do Governo Estadual, a inclusão de Echaporã no rol dos Municípios de Interesse Turístico, bem como o projeto de aumento para o salário de servidores e do auxílio-alimentação.

Diante de tudo isso, e tendo diante dos olhos as festividades de fim de ano que se aproximam, a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, em comunhão com todos os demais Vereadores, quer desejar a cada pessoa e a cada família um feliz natal e um excelente ano de 2022.

Muito obrigado!